



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO Nº 125/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de determinar ao órgão competente a intensificação da fiscalização do trânsito de motocicletas, com o objetivo de cobrir a circulação de veículos com escapamento adulterado, que causam poluição sonora e perturbam o sossego público, nos termos da legislação vigente.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de junho de 2025.**

**Ana Breno Silva Ferreira  
Vereadora**





## Justificativa

A proposição tem por escopo coibir a perturbação do sossego público, já que escapamentos adulterados produzem ruídos excessivos que incomodam a população, especialmente em áreas residenciais, hospitais e escolas.

É cientificamente provado que o excesso de ruído causa danos à saúde, como estresse, insônia, perda de audição e problemas cardiovasculares.

Ademais, a adulteração do escapamento é uma prática ilegal que demonstra desrespeito às leis de trânsito e ao meio ambiente, havendo infrações capituladas no CTB (artigos 230, VII e XI, e 98); além de vedações no Código de Posturas do Município de Marco.

Por fim, é também público que motocicletas com escapamento adulterado são frequentemente utilizadas em competições ilegais, colocando em risco a segurança dos participantes e da população, contribuindo para a imagem de uma cidade desordenada e sem lei.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 26 de junho de 2025.

**Ana Brena Silva Ferreira**  
**Vereadora**